



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 045 de 07 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;
considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458, de 15.01.1989;
considerando o parágrafo único do art. 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010;
considerando os laudos periciais emitidos em 27.02.2009 e 10.11.2010;

RESOLVE

I. conceder os adicionais de **Insalubridade/Periculosidade** a partir de 01.04.2011 aos servidores localizados nos ambientes abaixo relacionados, do Campus Cornélio Procópio:

A) AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO – INSALUBRIDADE

- Alice Fátima da Silva, SIAPE 0393916
- Marta Akemi Kato, SIAPE 0393893
- Solange de Souza Bitonti Tizziani, SIAPE 0393895

B) LABORATÓRIO DE SOLDAGEM – INSALUBRIDADE

- Celso Alves Correa, SIAPE 2126474
- Genésio Lopes da Silva, SIAPE 2190349
- Wanderlei Malaquias, SIAPE 1212453